

PORTARIA Nº 003/2026.

DE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA EQUIPE COORDENADORA E ARTICULADORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PROGRAMA ALIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. FLÁVIO MOURA DE FRANÇA, no uso das suas atribuições legais e, em especial o art. 88, inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO Nº 003/2026 – SEMAS, o qual datado de 28/01/2026, da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social Diene da Silva;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa **AlimenTO**.

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins – Projeto **AlimenTO**, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – **SETAS**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto **AlimenTO** no município de Talismã, Estado do Tocantins, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (**SETAS**).

Art. 2º Compete à equipe, entre outras atribuições:

- I. promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;
- II. promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

- III. realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;
- IV. aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;
- V. alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORDEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Inácia Rosa de Souza Neta	Subsecretária	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Diene da Silva	Secretária Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	Poliana Cristina Amaral de Jesus	Agente de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
04	Elizete Rodrigues Batista Leal	Técnica Administrativa	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05	Alessandra Aparecida Dias dos Santos	Assistente Social do PAIF	Centro de Referência de Assistência
06	Leticia Pereira Costa Dias	Coordenadora do Cadastro Único	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2026 (Dois mil e vinte e seis).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO DE TALISMÃ

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, **CERTIFICA-SE** que cópias da Portaria nº 003/2026, de 29/01/2026, que versa sobre **A INDICAÇÃO DA EQUIPE COORDENADORA E ARTICULADORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PROGRAMA ALIMENTO**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Secretaria de Assistência Social e em demais lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgada no site oficial do Município a saber: www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 29 dias de janeiro de 2026.





